

PORTARIA N.º 818, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.017.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES E LOCAIS DE TRABALHO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Mariane da Silva Fulaneti - portadora do Registro Geral n.º 44.163.392-4 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Nutricionista para exercer as atividades inerentes de acordo com o descrito abaixo.

§ 1.º - Cumprirá jornada diária de 4 (quatro) horas, exercendo suas funções laborativas na CEMA (Central Municipal de Alimentação “Eng.ª Kátia Tornelli”), sob a subordinação, orientação e supervisão da Sr.ª Beatriz Martins Abdalla dos Santos – Engenheira de Alimentos Responsável.

§ 2.º - Cumprirá jornada diária de 3 (três) horas, exercendo suas funções laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, sob a subordinação, orientação e supervisão direta da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - A jornada semanal de trabalho da funcionária ora designada corresponderá ao total de 35(trinta e cinco) horas, de acordo com a lei municipal vigente.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 02 do mês de Outubro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Setembro de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo